



INSTRUTIVO PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS RELACIONADOS AO TRABALHO: ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE – SUS/BA

Nº do Caso/Ano:

Ao iniciar a investigação epidemiológica de um caso, a equipe de Vigilância em Saúde colocará a numeração sequencial por ano, em cada caso que for identificado e investigado.

Fonte de captura do óbito:

Marcar com um X onde foi identificado o óbito por causa externa que desencadeou a investigação epidemiológica.

1 Identificação do(a) falecido(a) e outras informações da Declaração de Óbito

O primeiro bloco de investigação do instrumento contém 25 campos que se destinam à identificação do(a) falecido(a) e outras informações da Declaração de Óbito que devem ser captadas e registradas exatamente como consta na DO. É fundamental que esses dados sejam confirmados no decorrer da investigação no domicílio e demais fontes. Caso haja discrepância ou divergência de informação, a equipe deverá certificar-se de qual é a informação correta e assinalar, ao final da investigação, qual(is) campo(s) da DO deverão ser retificados.

Campo 1: registrar o número da Declaração de Óbito do(a) falecido(a).

Campo 2: registrar o nome completo do(a) falecido(a) por extenso.

Campo 3: registrar o nome completo da mãe do(a) falecido(a) por extenso.

Campo 4: registrar a data de ocorrência do óbito (dia, mês e ano).

Campo 5: registrar a hora em que ocorreu o óbito (hora e minutos).

Campo 6: registrar a data de nascimento do(a) falecido(a) (dia, mês e ano).

Campo 7: assinalar a variável referente ao sexo do(a) falecido(a).

Campo 8: registrar a idade do(a) falecido(a) em anos completos.

Campo 9: assinalar o grau de escolaridade do(a) falecido(a).

Campo 10: registrar a raça/cor do(a) falecido(a).

Campo 11: registrar a ocupação habitual do(a) falecido(a).

Campo 12: registrar o número do código da Classificação Brasileira de Ocupações, que consta na DO.

Campo 13: registrar o endereço completo do domicílio do(a) falecido(a) (contendo número da casa, apartamento, dentre outros).

Campo 14: registrar o bairro onde residia o(a) falecido(a).

Campo 15: registrar o CEP do domicílio onde residia o(a) falecido(a).

Campo 16: registrar o município de residência do(a) falecido(a).

Campo 17: Deve ser registrada a Unidade Federativa (Estado) de residência do(a) falecido(a).

Campo 18: registrar o item referente ao local de ocorrência do óbito.

Campo 19: registrar o município de ocorrência do óbito.

Campo 20: registrar a Unidade Federativa (Estado) de ocorrência do óbito.

Campo 21: registrar o endereço de ocorrência do óbito (rua, praça, avenida etc.).

Campo 22: registrar as causas da morte que levaram ao óbito do(a) falecido(a) presentes no campo 40 da DO.

Campo 23: registrar a resposta referente ao tipo de morte violenta ou circunstâncias em que se deu a morte não natural presente no campo 48 da DO.

Campo 24: registrar a resposta correspondente à assinalada no campo 49 da DO (acidente de trabalho).

Campo 25: registrar a descrição sumária do evento presente no campo 51 da DO.

2 Investigação Domiciliar

O segundo bloco de investigação constitui-se de três sub-blocos englobando as questões dos campos 26 a 49. O sub-bloco **Dados do(a) Entrevistado(a)** compõe-se da identificação da pessoa entrevistada, a qual, como já mencionado anteriormente, deverá ser alguém do convívio do(a) falecido(a) nas circunstâncias ou no processo de adoecimento que o levou à morte. O sub-bloco **Histórico Ocupacional** refere-se à(s) ocupação(ões) que o(a) falecido(a) assumia para desenvolver o seu trabalho; e o sub-bloco **Circunstâncias do Óbito** trata de como ocorreu o óbito.

Lembrar que durante a entrevista com o familiar da pessoa falecida, as informações sobre o(a) falecido(a) e circunstâncias de óbito deverão ser comparadas com aquelas registradas na DO. Após apresentar-se, explicar os objetivos dessa investigação e preencher os dados do(a) entrevistado(a), o técnico de Visau deverá conferir se os dados de identificação do(a) falecido(a) na DO estão corretos: nome completo, data de nascimento, idade, escolaridade, raça/cor, ocupação etc., registrando ao lado dos campos correspondentes do primeiro bloco a informação prestada no domicílio.

2.1 Dados do(a) entrevistado(a)

Campo 26: registrar o nome completo da pessoa entrevistada por extenso.

Campo 27: assinalar o item referente ao sexo do(a) entrevistado(a).

Campo 28: registrar a idade, em anos completos, do(a) entrevistado(a).

Campo 29: assinalar a resposta referente à relação civil/social que o(a) entrevistado(a) tinha com o(a) falecido(a). Em caso de outro, especificar.

Campo 30: registrar o endereço completo de residência do(a) entrevistado(a).

Campo 31: registrar um ponto de referência da residência do(a) entrevistado(a).

Campo 32: registrar o município de residência do(a) entrevistado(a).

Campo 33: registrar o número do telefone residencial (fixo) com o código da área do(a) entrevistado(a).

Campo 34: registrar o número do telefone celular com o código de área da pessoa entrevistada.

2.2 Histórico Ocupacional

Campo 35: registrar se no mês do óbito o(a) falecido(a) estava trabalhando, tinha alguma atividade remunerada ou algum biscoite. Em caso afirmativo, especificar, de forma detalhada, qual a atividade ou ocupação, e registrar o tempo nessa(s) atividade(s).

Campo 36: registrar se o(a) falecido(a) exercia mais de um trabalho. Em caso afirmativo, citar todos.

Campo 37: assinalar a situação no mercado de trabalho do(a) falecido(a).

Campo 38: registrar o nome da empresa ou do empregador onde o(a) falecido(a) trabalhava no mês do óbito. Se ele(a) trabalhava em mais de uma atividade e/ou empresa, registrar também o(s) nome(s) da(s) empresa(s) ou empregador(es), inclusive daquela em que estava trabalhando no momento em que ocorreu o acidente/violência.

Campo 39: registrar, por extenso e detalhadamente, o ramo de atividade econômica em que o(a) falecido(a) trabalhava no mês do óbito e no momento do acidente/violência, se forem diferentes.

Campo 40: registrar o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa ou atividade em que o(a) falecido(a) trabalhava quando foi a óbito.

Campo 41: assinalar se foi ou não emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) ou a opção “não se aplica”, em caso de atividade laboral com outro tipo de vínculo que não CLT. Caso tenha sido emitida a CAT, identificar quem a emitiu.

2.3 Circunstâncias do Óbito

Campo 42: assinalar a resposta referente à ocorrência ou não de algum acidente/violência que levou à morte do(a) falecido(a).

Campo 43: registrar a data (dia, mês, ano) do acidente/violência que levou o(a) falecido(a) a óbito.

Campo 44: assinalar a resposta referente ao tipo de acidente/

violência que levou o(a) falecido(a) a óbito. Em caso de “outro”, especificar. Observar que pode ser registrada mais de uma opção; por exemplo, um envenenamento pode também ser um caso de suicídio, homicídio ou pode ser “acidental”.

Campo 45: registrar o local onde aconteceu o acidente/violência com o(a) falecido(a).

Campo 46: registrar o que o(a) falecido(a) estava fazendo no momento em que ocorreu o acidente/violência.

Campo 47: registrar se, quando ocorreu o acidente/violência, o(a) falecido(a) estava se deslocando de casa para o trabalho ou do trabalho para a casa.

Campo 48: descrever como, quando e onde aconteceu o acidente/violência, de acordo com o relato do(a) entrevistado(a).

Campo 49: assinalar se o(a) falecido(a) recebeu atendimento em algum estabelecimento de saúde. Em caso afirmativo, registrar qual o estabelecimento de saúde. Neste campo incluir também os serviços de assistência pré-hospitalar (móvel e/ou fixo).

3 Investigação no Serviço de Saúde Hospitalar

O terceiro bloco de investigação possibilitará o levantamento de informações referentes ao atendimento hospitalar e/ou período de internação com base no prontuário do(a) falecido(a) no serviço de saúde. Esse bloco compõe-se das questões dos campos 50 a 59.

Campo 50: registrar o nome do estabelecimento de saúde onde o(a) falecido(a) recebeu atendimento.

Campo 51: registrar o número do prontuário de atendimento do(a) falecido(a) no estabelecimento de saúde.

Campo 52: registrar a data do atendimento (dia, mês e ano) do(a) falecido(a) no estabelecimento de saúde.

Campo 53: registrar a hora (hora e minutos) do atendimento do(a) falecido(a) no estabelecimento de saúde.

Campo 54: assinalar se houve ou não atendimento pré-hospitalar (móvel e/ou fixo) do(a) falecido(a) antes de ser encaminhado(a) para a unidade hospitalar.

Campo 55: assinalar se no prontuário tem alguma referência ao tipo de acidente/violência que levou ao óbito. Se sim, registrar a opção ou as opções identificadas. Observar que pode ser registrada mais de uma opção; por exemplo, um envenenamento pode também ser um caso de suicídio, homicídio ou pode ser “acidental”.

Campo 56: assinalar se no prontuário tem alguma referência à ocorrência de acidente de trabalho. Em caso afirmativo, assinalar se foi acidente de trabalho típico (acidente que ocorreu durante a atividade) ou acidente de trabalho de trajeto (no deslocamento de casa para o trabalho ou vice e versa) ou ignorado.

Campo 57: registrar o(s) diagnóstico(s) médico(s), natureza e tipos de lesão do(a) falecido(a) que consta(m) do prontuário no momento do atendimento.

Campo 58: registrar, com redação clara, outras informações sobre o acidente/violência consideradas relevantes e que não foram abordadas nos campos anteriores.

Campo 59: assinalar a fonte de coleta de dados do hospital que forneceu as informações sobre o caso investigado.

4 Investigação no Serviço de Saúde de Assistência pré-Hospitalar (móvel e/ou fixo)

O quarto bloco de investigação refere-se ao serviço de saúde de assistência pré-hospitalar (móvel e/ou fixo) que atendeu o(a) falecido(a). É composto por questões dos campos 60 a 67.

Campo 60: registrar o nome do serviço de saúde de assistência pré-hospitalar (móvel e/ou fixo) que prestou o atendimento ao(a) falecido(a) antes da sua remoção para a unidade hospitalar ou IML.

Campo 61: assinalar o serviço/unidade de saúde prestador do atendimento pré-hospitalar (móvel e/ou fixo). Se outro, especificar.

Campo 62: registrar o endereço completo do serviço de saúde que prestou o atendimento pré-hospitalar (móvel e/ou fixo).

Campo 63: registrar o bairro onde está situado o serviço de saúde do atendimento pré-hospitalar (móvel e/ou fixo).

Campo 64: registrar o nome do município onde está situado o serviço de saúde prestador do atendimento pré-hospitalar (móvel e/ou fixo).

Campo 65: assinalar se na ficha de atendimento tem alguma referência sobre a ocorrência de acidente de trabalho.

Campo 66: registrar a descrição da ocorrência – como o(a) encontrou, em que situação, com que vestimenta, o que foi feito etc –, que consta na ficha de atendimento.

Campo 67: registrar toda e qualquer informação complementar de relevância que venha a contribuir com o processo de investigação sobre o acidente/violência que não foi abordada nos campos anteriores.

5 Investigação no Instituto Médico Legal – IML/Polícia Técnica

O quinto bloco de investigação é composto das questões dos campos 68 a 74, a serem coletadas no IML/Polícia Técnica.

Campo 68: registrar o número do laudo de exame necroscópico realizado pelo IML.

Campo 69: registrar o nome do IML responsável pela emissão do laudo.

Campo 70: registrar a data (dia, mês e ano) da emissão do laudo.

Campo 71: registrar o município do IML emissor do laudo.

Campo 72: registrar a(s) causa(s) da morte descrita(s) no exame cadavérico/laudo de exame necroscópico.

Campo 73: registrar a descrição da ocorrência que consta no exame cadavérico/laudo de exame necroscópico.

Campo 74: registrar as informações relevantes para o processo de investigação que constam no Boletim de Ocorrência e/ou no Guia para Exame Médico Legal do Departamento de Polícia Técnica.

6 Conclusão da Investigação

O sexto bloco de investigação, que compreende os campos 75 a 80, trata da finalização de todo o processo lógico investigativo, ao final do qual se deve concluir se houve ou não acidente de trabalho e em quais circunstâncias ele ocorreu. Caso o mesmo permaneça inconclusivo, devem ser explicitados os motivos do não esclarecimento do caso.

Campo 75: registrar a data de encerramento do processo de investigação epidemiológica do óbito em questão.

Campo 76: registrar se, após a investigação, foi confirmado o óbito por acidente de trabalho. Em caso afirmativo, especificar o tipo (típico, trajeto).

Campo 77: registrar os motivos da finalização da investigação como caso inconclusivo para AT.

Campo 78: assinalar as opções referente às fontes consultadas no processo de investigação do óbito.

Campo 79: registrar o(s) campo(s) da DO que deverá(ão) ser retificado(s) no SIM após a conclusão do processo investigatório. Importante referir o número e a descrição do campo da DO correspondente à alteração. Exemplo: Campo: 49 - Acidente de Trabalho.

Campo 80: registrar, de forma clara e objetiva, uma descrição sumária do caso investigado e finalizado. Deve ser uma síntese das circunstâncias do óbito e sua relação com o trabalho identificadas na investigação.

7 Dados dos(as) técnicos(as) responsáveis pela investigação

O sétimo e último bloco de investigação, que abrange os campos 81 a 85, refere-se à identificação do(s) responsável(is) pelo processo investigatório, o(s) qual(is) deve(m) ser técnico(s) treinado(s) e qualificado(s) para colher os dados de forma precisa e imparcial, a fim de obter informações fidedignas, com responsabilidade, zelando pela confidencialidade e qualidade de todo o processo.

No caso da investigação ser feita por mais de um(a) técnico(a), preencher os mesmos dados dos campos 81 a 85 para os(as) demais técnicos(as) responsáveis pela investigação, acrescentando os campos necessários.

Campo 81: registrar o nome da instituição/setor ao qual o(a) técnico(a) responsável pela investigação do óbito está vinculado(a).

Campo 82: registrar o número da matrícula do(a) técnico(a) responsável pela investigação do óbito na instituição em que trabalha.

Campo 83: registrar a profissão do(a) técnico(a) responsável pela investigação do óbito.

Campo 84: registrar o número do Conselho de Classe Profissional (órgão que rege uma determinada profissão) do(a) técnico(a) responsável pela investigação do óbito.

Campo 85: registrar o nome completo do(a) técnico(a) responsável pela investigação do óbito, acompanhado de sua assinatura e carimbo.